Portaria



#### PORTARIA n.º 51/2018, 02 de maio 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Valdice dos Santos Palmeira, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora
SRA. VALDICE DOS SANTOS PALMEIRA, merendeira, lotada na Secretaria
de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º -** Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 31 de março de 2018.

**Art.3.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



### PORTARIA n.º 52/2018, 02 de maio 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Ana Lúcia Carvalho dos Santos, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora
  SRA. ANA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.
- Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de abril de 2018.
- **Art.3.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



#### PORTARIA n.º 53/2018, 02 de maio 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria Nilda Moura dos santos, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. MARIA NILDA MOURA DOS SANTOS**, professor nível II, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 30 de abril de 2018.

**Art.3.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2018.

> Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal

## Diário Oficial do **Município 022**

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



### PORTARIA n.º 54/2018, 02 de maio 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria Rosa Moraes da Silva, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora SRA. MARIA ROSA MORAES DA SILVA, professor nível II, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de abril de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2018.

> Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal



### PORTARIA n.º 55/2018, 02 de maio 2018.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Silene Lopes da Silva, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. SILENE LOPES DA SILVA**, professor nível II, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.
- Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de abril de 2018.
- **Art.3.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 02 de maio de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal